



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 187/2016

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa ALFALAGOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALFALAGOS LTDA, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37135-516, Caixa Postal 3001, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual nº 016.189241.00-50, aqui representada pelo sócio Senhor Natanael Pereira, portador do CPF nº 502.690.546-34, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à ARP nº 187/2016, decorrente do Processo licitatório PRC 188/2016 – Pregão PRG 100/2016 – Registro de Preço SRP 087/2016, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ATRAVÉS DA TABELA CMED – CÂMARA DE REGULARIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 77 da Ata de Registro de Preço nº 187/2016, conforme PRO nº 1434/2017, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
77		Citrofloxacino 200mg 100ml c/60 bolsas	12,63	21,36

## CLÁUSULA SEGUNDA

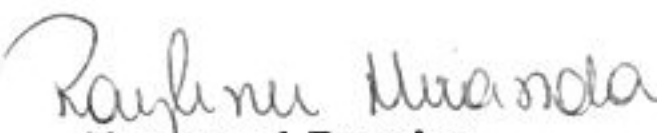
Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditada.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mariana, 01 de agosto de 2017.

  
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior  
Prefeito Municipal

  
Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Natanael Pereira  
ALFALAGOS Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 